



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº272, DE 09 DE JULHO DE 2025.

Exonera, a pedido, Leonardo Bernardo de Andrade, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Geração de Trabalho e Renda.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 1546, de 09/07/2025.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, LEONARDO BERNARDO DE ANDRADE, portador do documento de identidade nº 13.XXX.XXX-1 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 091.XXX.XXX-14, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (09/07/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº272, DE 09 DE JULHO DE 2025.

Exonera, a pedido, Leonardo Bernardo de Andrade, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Geração de Trabalho e Renda.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 1546, de 09/07/2025.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, LEONARDO BERNARDO DE ANDRADE, portador do documento de identidade nº 13.XXX.XXX-1 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 091.XXX.XXX-14, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (09/07/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração